



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Ofício GP nº 098/2022

São Pedro da Cipa/MT, 06 de Maio de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
A/C - Sr. PREFEITO MUNICIPAL
ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2021, Pregão Presencial 017/2021

Prezado senhor,

Com os cumprimentos, vimos através deste, acusar o recebimento do Ofício nº 022/2022, de 02 de maio de 2022 onde solicita a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2021**, originado do Pregão Presencial/Registro de Preços nº **Pregão 017/2021**, cujo objeto é a **"Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao Regime de Previdência Social, com base na folha de pagamento, das Verbas Indenizatórias e RAT (risco de ambiental do trabalho), para o município de São Pedro da Cipa-MT"**, conforme especificações técnica contidas no termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 017/2021** autorizamos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ** a aderir os itens acima descritos, conforme planilha:

ITEM	Especificações - Fontes	Montantes estimados para recuperação (R\$)	Código TCE MT	Taxas de sucesso máxima admitida	Remunerações máximas previstas (R\$)
1	Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa - Serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao regime de Previdência Social no Município	R\$ 750.000,00	215895-7 (Cód.:1092)	20 %	R\$ 150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

20.12	SÃO PEDRO DA CIPA	de São Pedro da Cipa-MT.				
-------	-------------------	--------------------------	--	--	--	--

Segue anexa cópia do Processo do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 017/2021.

Sem mais, para o momento e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal